

## **1. Orientar para prevenção**

As medidas mais importantes para conter o coronavírus é a higienização frequente das mãos e cuidados ao tossir e espirrar.

É importante que os empregadores estimulem esses hábitos por meio de campanhas internas e garantam acesso aos produtos adequados para higienizar as mãos (sabão ou antisséptico de mãos à base de álcool).

## **2. Cuidar das pessoas**

Funcionários que apresentarem os sintomas de COVID-19 (como é chamada a doença provocada pelo novo coronavírus) devem ser orientados a procurar os serviços de saúde. Quem apresentar os sintomas e tiver histórico de viagem ou contato com algum caso suspeito ou confirmado deve ser enviado para casa imediatamente.

Em caso da confirmação de um caso de COVID-19 no ambiente de trabalho, o empregador deve procurar as autoridades de saúde e seguir o protocolo exigido para essas circunstâncias.

Todas essas políticas devem ser comunicadas de maneira transparente e clara a todos os colaboradores, sem expor o funcionário doente e preservando sua identidade. Uma alternativa é criar um canal com a área de Recursos Humanos que garanta a privacidade de eventuais pacientes.

Alguns exemplos:

–Criar condições tecnológicas para o trabalho remoto, realizar reuniões virtuais se for preciso, reduzir contato

pessoal ou viagens de trabalho;  
– Identificar fornecedores alternativos para não interromper o funcionamento da empresa.

#### **4. Planejar**

As empresas devem traçar cenários possíveis e delinear atitudes a serem adotadas, sempre pensando nas pessoas e na manutenção da operação da empresa.

Devem receber atenção especial eventos planejados para os próximos meses e viagens de trabalho, programando alternativas que possam ser acionados, considerando as mudanças de cenário da doença no cenário local, nacional ou internacional.

Empresas que atendem consumidores direta e pessoalmente devem avaliar a segurança de suas instalações que recebem clientes a fim de evitar a propagação do vírus. Recomenda-se avaliar também as políticas para o eventual cancelamento das atividades fornecidas, como eventos e viagens.

É importante enfatizar que qualquer atitude deve ser adotada com base nas recomendações das autoridades de Saúde da sua cidade, Estado ou país.